

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Antonio Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Amparo/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos Municipais nºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de garrafas de água para evento.

Considerando a escolha da EMPRESA/PROFISSIONAL - LINDOIANO FONTES DE AGUAS MINERAIS LTDA, CNPJ nº 43.119.650/0001-63, pelo valor de R\$ 6.438,00;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação da empresa/profissional supra, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, c/c o art. 176, parágrafo único, inc. II da Lei 14.133/2021.

Amparo, 1 de abril de 2025.

Antonio Carlos Ferreira de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

